



DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 135/2010

DE 29 DE JUNHO DE 2010.

“Define *“ad referendum”* as prioridades e orientações para a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, promover a contratação das Ações previstas no Programa de Aplicação do Saldo Remanescente dos recursos financeiros oriundos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul do exercício de 2009.”

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto nº 1842, de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições,

Considerando a Deliberação CEIVAP nº 12/02, de 20 de junho de 2002, que aprovou a criação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP para que a mesma desempenhasse as funções de Secretaria Executiva do CEIVAP e demais funções inerentes à Agência de Água da Bacia do Rio Paraíba do Sul;

Considerando o Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a AGEVAP, tendo o CEIVAP como interveniente (Contrato nº 14/ANA/2004), com extrato publicado no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2004, que encontra-se em plena execução por seus signatários;

Considerando que o Programa de Trabalho que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, estabelece que seja elaborado o Manual para Investimento que orientará a aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul;

Considerando a Deliberação CEIVAP nº 114/2009, de 16 de junho de 2009 que dispõe sobre os recursos disponíveis oriundos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul, para Ações de Gestão, de Planejamento e Estruturais, no exercício de 2009;

Considerando a Deliberação CEIVAP nº 130/2010, de 3 de março de 2010, que define as prioridades e orientações para a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, promover a contratação das Ações previstas no Programa de Aplicação dos recursos financeiros oriundos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul do exercício de 2009 e saldo de 2008;

Considerando a Deliberação CEIVAP nº 131/2010, de 3 de março de 2010, que aprova a adoção de prazo para a complementação de documentação institucional, legal e técnica às propostas apresentadas pelos candidatos a tomadores dos recursos da cobrança do exercício de 2009 e saldo de 2008 – Manual de Investimentos 2009 do CEIVAP com término improrrogável no dia 18 de março de 2010;

Considerando a Deliberação CEIVAP nº 134, de 29 de junho de 2010 que aprova “*ad referendum*” a transferência de recursos da aplicação financeira do exercício de 2009 para contratação de Ações referentes ao Manual de Investimento do CEIVAP de 2009 e define as prioridades e orientações para AGEVAP promover a contratação das Ações.

Considerando o processo de habilitação realizado pela AGEVAP das propostas apresentadas que complementaram sua documentação em função do prazo concedido pelo CEIVAP através de sua Deliberação nº 131/2010;

Considerando a apreciação do processo de habilitação realizado pela AGEVAP das propostas apresentadas que complementaram sua documentação, feita pela Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP;

Considerando a decisão tomada pela Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, em sua 1ª Reunião Ordinária de 2010, ocorrida no dia 18/05/10;

Considerando a imperiosa necessidade de serem definidas as prioridades e demais orientações para que a AGEVAP proceda a imediata aplicação destes recursos na Bacia do Rio Paraíba do Sul.

DELIBERA:

Art. 1º Aprova “*ad referendum*” da Plenária do CEIVAP, as propostas relacionadas no Anexo I desta Deliberação, com aptas à hierarquização para receberem recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água na Bacia do Rio Paraíba do Sul, alocados pelo Manual de Investimento do CEIVAP de 2009.

Art. 2º Os recursos oriundos da cobrança pelo uso da água na Bacia do Rio Paraíba do Sul, para a execução das propostas citadas no artigo anterior, serão aplicados pela AGEVAP diretamente, ou por intermédio de Agente Técnico/Financeiro.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de aprovação.

Resende/RJ, 29 de junho de 2010.

MARILENE RAMOS
Presidente do CEIVAP

BRENO GURGEL
Vice-Presidente do CEIVAP

MARIA APARECIDA B. P. VARGAS
Secretária do CEIVAP



Anexo I – Deliberação CEIVAP nº 135/2010

AÇÕES ESTRUTURAIS – PROPOSTAS HABILITADAS EM FUNÇÃO DO DISPOSTO NAS DELIBERAÇÕES Nº 131 e 134/2010								
PROponente	Município	Título	Descrição	Valor Solicitado R\$	Contrapartida R\$	Valor Hierarquizado R\$	Total do Investimento R\$	
1	Consortio Intermunicipal do Pomba/Muriaé	Itamarati de Minas/MG	Sistema de Esgotamento Sanitário Municipal	Implantação do sistema de esgotamento sanitário, incluindo a construção de emissários, EEE, e ETE	2.989.276,06	0,00	2.989.276,06	2.989.276,06
2	Prefeitura Municipal de Argirita	Argirita/MG	Sistema de esgotamento sanitário da agrovila Serra da Prata	Implantação de obras, construção de emissários e ETE	240.260,52	0,00	240.260,52	240.260,52
SUB-TOTAL 1				3.229.536,58	0,00	3.229.536,58	3.229.536,58	

AÇÕES DE PLANEJAMENTO – PROPOSTAS HABILITADAS EM FUNÇÃO DO DISPOSTO NAS DELIBERAÇÕES Nº 131 e 134/2010								
PROponente	Município	Título	Descrição	Valor Solicitado R\$	Contrapartida R\$	Valor Hierarquizado R\$	Total do Investimento R\$	
1	Prefeitura Municipal de Jacareí/SP	Jacareí/SP	Projeto executivo de estruturas hidráulicas em trecho do Rio Paraíba	Projeto executivo de estruturas hidráulicas em trecho do Rio Paraíba	204.000,00	51.000,00	204.000,00	255.000,00
2	Prefeitura Municipal de Mercês/MG	Mercês/MG	Sistema de esgotamento sanitário de Mercês - SESM	Estudo de concepção e projeto executivo do sistema de esgotamento sanitário municipal	112.236,00	0,00	112.236,00	112.236,00
3	Prefeitura Municipal de Aracitaba	Aracitaba/MG	Sistema de esgotamento sanitário municipal	Estudo de concepção e elaboração de projeto executivo do sistema de esgotamento sanitário municipal	53.000,00	0,00	53.000,00	53.000,00
TOTAL				369.236,00	51.000,00	369.236,00	420.236,00	

Ações Estruturais Hierarquizadas / Sub-total 1 (R\$)	3.229.536,58
Ações de Planejamento Hierarquizadas / Sub-total 2 (R\$)	369.236,00
Total Hierarquizado / Saldo Manual de 2009 R\$	3.598.772,58